



Ata da 5^a (quinta) reunião extraordinária da 2^a (segunda) Sessão Legislativa da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Luiz Felipe, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e verificou estarem presentes todos os edis. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 4^a (quarta) reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na ordem do dia foi colocado em discussão e posteriormente em 2^a (segunda) votação o **Projeto de Lei Complementar nº 24 de 2022** que “Altera a Lei Municipal nº 770, de 16 de setembro de 2022 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências” o qual foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários contra 3 (três) votos favoráveis. Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O Presidente se queixou de um fato ocorrido no cemitério municipal e deixou uma mensagem desejando feliz ano novo a todos. O vereador Carlos Cezar agradeceu os colegas pela quantidade de projetos que foram votados durante o ano, destacou que presidirá a Câmara na próxima sessão legislativa com o apoio dos vereadores e desejou um feliz ano novo a todos. A vereadora Maria Aparecida reclamou da falta de iluminação do cemitério municipal durante sepultamento que ocorreu à noite, falou sobre seu pedido para instalação de almofadas nos bancos do velório municipal e desejou a todos um feliz 2023. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.